

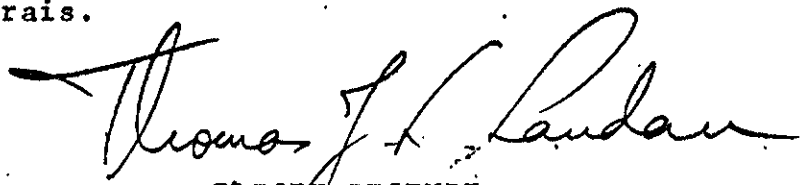



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA N.º 253/DES de 11.5.71**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 50.691 /1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 35.280,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Luz - Campos Altos, entre as estações 740 + 8,00 e 784 + 12,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO FRANCISCO PEREIRA e situada na Fazenda de Fetais, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	94
Boletim Administrativo n.º	22/5/71
de	1971
	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	